



Processo (de Termo de Ajuste de Contas - TAC) nº 9900208930/2025



Confira os dados deste processo utilizando o código QR ao lado ou o endereço:

<https://eciga.niteroi.rj.gov.br/#/processo/9796731f-d976-4e56-acc3-6056a0799991>

Tipo	Processo (de Termo de Ajuste de Contas - TAC)
Número	9900208930/2025
Assunto	Solicitar autorização para a formalização de Termo de Ajuste de Contas referente aos serviços prestados por empresa contratada para execução de serviços de manutenção corretiva e preventiva, paisagística e poda de árvores, abrangendo as seguintes áreas: Campo de São Bento, Hortos Florestais (Barreto, Fonseca e Itaipu), Parque da Cidade e Parque das Águas no período de 16/08/2025 a 15/09/2025.
Interessados	
Aberto em	22/09/2025
Setor atuante	858 - SECONSER - ARBORIBUS - AREAS VERDES/ARBO (26.1)

Contrato nº 10/2018
Processo nº040/000638/2018
Pregão nº23/2018

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS EM
RAZÃO DO CONTRATO Nº 10/2018 QUE
ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE
NITERÓI POR INTERMÉDIO DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE
CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS, E
A EMPRESA, E A EMPRESA PERFIL X
CONSTRUTORA S/A.**

O MUNICÍPIO DE NITERÓI, pela SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS – SECONSER, inscrito no CNPJ sob o nº28.521.748/0001-59, com sede na Avenida Visconde Rio Branco nº 11, Ponta D' Areia - Niterói – Rio de Janeiro, CEP: 24.020-000, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Ordenadora de Despesa, Sra. DAYSE NOGUEIRA MONASSA, matrícula nº1247563-0, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS, doravante denominada DEVEDOR, e a Empresa PERFIL X CONSTRUTORA S/A, com sede na Estrada Velha de Maricá, nº 249, Várzea das Moças, São Gonçalo, Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ sob o nº08.733.497/0001-69, neste ato representado pelo Sr. ALLAN CARVALHO DOS SANTOS, brasileiro, [REDACTED], empresário, portador da Carteira de Identidade nº [REDACTED] expedida pelo DETRAN/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED] e pela Srª. KASSIA DE SOUSA RAMOS MACHADO, brasileira, [REDACTED], empresária, portadora da Carteira de Identidade nº [REDACTED] expedida pelo DETRAN/RJ, inscrita no CPF/MF sob o [REDACTED] doravante denominados simplesmente, CREDOR, resolvem celebrar o presente **TERMO DE AJUSTE DE CONTAS AO CONTRATO nº 10/2018** extinto em 01/08/2024, que tinha por objeto a prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva, paisagística e poda de árvores do Campo de São Bento, Hortos Florestais (Barreto, Fonseca e Itaipu), Parque da Cidade e Parque das águas, com fornecimento de materiais, equipamentos, mão de obra especializada e supervisão técnica a nível de engenharia, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e na cláusula segunda, do supracitado contrato e demais normas pertinentes, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto deste Termo de Ajuste de Contas o pagamento à PERFIL CONSTRUTORA S/A pela prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva, paisagística e poda de árvores do Campo de São Bento, Hortos Florestais (Barreto, Fonseca e Itaipu), Parque da Cidade e Parque das águas, com fornecimento de materiais, equipamentos, mão de obra especializada e supervisão técnica a nível de engenharia, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e na cláusula segunda, conforme definido no Contrato nº 10/2018, seus aditivos e anexos, no período de 16/08/2025 a 15/09/2025, no valor total de R\$ 641.182,68 (seiscentos e quarenta e um mil e cento e oitenta e dois reais e sessenta e oito centavos), conforme discriminado no processo administrativo nº9900208930/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor referente ao Termo de Ajuste de Contas, em razão dos serviços objeto do Contrato nº 10/2018, é de valor total de R\$641.182,68 (seiscentos e quarenta e um mil e cento e oitenta e dois reais e sessenta e oito centavos) correspondente ao período de período de 16/08/2025 a 15/09/2025, conforme justificativas e nova planilha de composição de custos anexa a este instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Programa de Trabalho nº 260115.452.0147.6104
Elemento de Despesas: 33.90.39
Fonte nº: 2.704.00

Com cobertura através da **Nota de empenho nº:003463/2025**, no valor de R\$641.182,68 (seiscentos e quarenta e um mil e cento e oitenta e dois reais e sessenta e oito centavos), correspondente ao período de 16/08/2025 a 15/09/2025.

CLÁUSULA QUARTA - DA QUITAÇÃO

A Empresa PERFIL X CONSTRUTORA S/A concorda em receber a importância, dando conseqüentemente a mais plena, geral e irrevogável quitação, nada mais tendo a reclamar no presente e no futuro, em Juízo ou fora dele, com relação a qualquer direito creditório, ou de qualquer natureza, próprio ou de terceiros, referente ao período de 16/08/2025 a 15/09/2025 abrangido pelo presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS providenciará a publicação do presente Termo de Ajuste de Contas até o 5º(quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data, em extrato, no Diário Oficial do Município (Jornal “A TRIBUNA”).

PARÁGRAFO ÚNICO

O extrato da publicação deve conter a identificação do instrumento, das partes, objeto, prazo, valor, número do empenho e fundamento do ato.

CLÁUSULA SEXTA – DO FORO

Fica eleito o Foro da Cidade de Niterói, para dirimir qualquer litígio decorrente do presente contrato que não possa ser resolvido por meio amigável, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem às partes justas e acordadas, assinam o presente Termo em 05 (cinco) vias de igual teor e forma, para um só efeito, juntamente com as testemunhas que também assinam.

Niterói, 03 de dezembro de 2025.

DAYSE
NOGUEIRA
MONASSA:6421
2157772

Assinado de forma digital por DAYSE NOGUEIRA
MONASSA:64212157772
Dados: 2025.12.03 16:38:20 -03'00'

DAYSE NOGUEIRA MONASSA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO
E SERVIÇOS PÚBLICOS – SECONSER
Matrícula nº1247563-0

ALLAN
CARVALHO
DOS SANTOS

Assinado de forma digital por ALLAN CARVALHO DOS SANTOS
Dados: 2025.12.03 12:19:39 -03'00'

ALLAN CARVALHO DOS SANTOS
PERFIL X CONSTRUTORA S/A

KASSIA DE SOUSA
RAMOS
MACHADO:133923
93703

Assinado de forma digital por KASSIA DE SOUSA RAMOS MACHADO:13392393703
Dados: 2025.12.03 12:11:07 -03'00'

KASSIA DE SOUSA RAMOS MACHADO
PERFIL X CONSTRUTORA S/A

Testemunhas:

1- _____

2- _____

Designar a servidora Carolina Alves Ribeiro, matrícula nº 1246.813-0, Assessor Especial I – AE1, para responder na ausência da Subsecretária, Ana Carolina Ferreira dos Santos, matrícula nº 1245.810-0, no período de 08 de dezembro de 2025 a 16 de janeiro de 2026.

PORTARIA Nº 042/SEPLAG/2025- A Secretária de Planejamento, Orçamento e Modernização da Gestão, no uso de suas atribuições legais e institucionais; considerando o Decreto Municipal nº 14.201/2021, que institui a Política Municipal de Atendimento, Proteção e Defesa do Cidadão de Niterói, e regulamenta a atribuição do controle interno setorial no exercício da atividade de ouvidoria.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os servidores da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Modernização da Gestão, abaixo relacionados como servidores setoriais de ouvidoria:

- **Leticia Gonçalves Bravo** - Matrícula: 1246.210-0
- **Júlia Henthzy Scobino Soares** - matrícula nº 1248.483-0

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e revoga a **Portaria nº 033/SEPLAG/2025**, veiculada no Diário Oficial de 18/10/2025.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

Atos da Secretária

PORT. Nº 050/SECONSER/2025- A Secretária Municipal de Conservação e Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais e tendo a delegação de competência das ações conferidas pelas Leis Municipais 3.988/2025 e 3.716/2023, torna pública a relação de empresas que solicitaram autorização para a instalação de Infraestruturas de Suporte e de Telecomunicações em Áreas Públicas:

Processo	Empresa	Data	CNPJ
9900225686/2025	AMERICAN TOWER DO BRAZIL	27/10/2025	14.292.540/0001-09
9900225756/2025	AMERICAN TOWER DO BRAZIL	27/10/2025	14.292.540/0001-09
9900225857/2025	AMERICAN TOWER DO BRAZIL	27/10/2025	14.292.540/0001-09
9900225906/2025	AMERICAN TOWER DO BRAZIL	27/10/2025	14.292.540/0001-09
9900237266/2025	CLEMAR ENGENHARIA LTDA	24/11/2025	83.932.418/0001-64
9900237300/2025	CLEMAR ENGENHARIA LTDA	24/11/2025	83.932.418/0001-64

PORT. Nº 051/SECONSER/2025- A Secretária Municipal de Conservação e Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais e tendo a delegação de competência das ações conferidas pelas Leis Municipais 3.988/2025 e 3.716/2023, torna público o resultado da análise da solicitação de autorização para a instalação de Infraestruturas de Suporte e de Telecomunicações em Áreas Públicas:

Processo	Empresa	CNPJ	Resultado
9900225686/2025	AMERICAN TOWER DO BRAZIL	14.292.540/0001-09	Deferido
9900225756/2025	AMERICAN TOWER DO BRAZIL	14.292.540/0001-09	Deferido

EXTRATO Nº 75/2025 – SECONSER

Tendo em vista o que consta do presente processo, relativo à Contratação de empresa especializada de acordo com o objeto, referente à Aquisição de Materiais de Limpeza, para uso desta Secretaria, conforme especificações constantes do Termo de Referência, **homologo** o resultado da licitação **POR DISPENSA ELETRÔNICA**, adjudicando a Aquisição por menor preço à empresa **M.T.C. ALIMENTOS - MACHADO TAVARES COMÉRCIO DE CESTAS DE ALIMENTOS LTDA – CNPJ nº 46.371.537/0001-69**, para o único item com valor total licitado de R\$ 31.600,00 (**trinta e um mil e seiscentos reais**), de acordo com o inciso VII do artigo 17 da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações. Processo 9900174807/2025.

Extrato 077/2025 - SECONSER

Aviso de Dispensa Eletrônica – 020/2025

Fundamento: artigo 75, inciso II da Lei 14.133/2021; A Secretária de Conservação e Serviços Públicos, em conformidade com o art. 75 da Lei 14133/21, II e no artigo 92, caput, do Decreto 14.730/23, torna público aos interessados que o órgão pretende realizar Dispensa Eletrônica para aquisição de 50 refs para purificadores de água compatíveis com o filtro da marca Soft Everest, no valor total estimado de R\$ 5.842,50 (Cinco mil e oitocentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos). Poderão os interessados apresentarem proposta de preços, através do site <https://www.gov.br/compras/pt-br>. Dispensa Eletrônica nº 985865 - 147/2025, até 11/12/2025 até 07:59:59, ocasião em que ocorrerá disputa do menor preço global.

EXTRATO Nº 79/2025

Termo de Ajuste de Contas ao Contrato nº 10/2018 – SECONSER. PARTES: Município de Niterói, tendo como gestora a SECONSER – Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos de Niterói e a empresa PERFIL X CONSTRUTORA S/A. **OBJETO:** Pagamento pela prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva, paisagística e poda de árvores do Campo de São Bento, Hortos Florestais (Barreto, Fonseca e Itaipu), Parque da Cidade e Parque das águas, com fornecimento de materiais, equipamentos, mão de obra especializada e supervisão técnica a nível de engenharia, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e na cláusula segunda, conforme definido no Contrato nº 10/2018, seus aditivos e anexos, no período de **16/08/2025 a 15/09/2025**. VERBA: Fonte: 2.704.00. Programa de Trabalho nº **260115.452.0147.6104**. Elemento de Despesa nº **33.90.39**. VALOR TOTAL DO TERMO DE AJUSTE DE CONTAS: **R\$641.182,68 (seiscentos e quarenta e um mil e cento e oitenta e dois reais e sessenta e oito centavos)**, DATA DA ASSINATURA: 03/12/2025. NOTA DE EMPENHO: **003463** DATA DE EMPENHO: 01/12/2025. Processo **9900208930/2025**.

EXTRATO Nº 80/2025

Termo de Ajuste de Contas ao Contrato nº 10/2018 – SECONSER. PARTES: Município de Niterói, tendo como gestora a SECONSER – Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos de Niterói e a empresa PERFIL X CONSTRUTORA S/A. **OBJETO:** Pagamento pela prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva, paisagística e poda de árvores do Campo de São Bento, Hortos Florestais (Barreto, Fonseca e Itaipu), Parque da Cidade e Parque das águas, com fornecimento de materiais, equipamentos, mão de obra especializada e supervisão técnica a nível de engenharia, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e na cláusula segunda, conforme definido no Contrato nº 10/2018, seus aditivos e anexos, no período de **16/06/2025 a 15/07/2025**. VERBA: Fonte: 2.704.00, Programa de Trabalho nº **260115.452.0147.6104**. Elemento de Despesa nº **33.90.39**. VALOR TOTAL DO TERMO DE AJUSTE DE CONTAS: **R\$700.834,66 (setecentos mil e oitocentos e trinta e quatro reais e sessenta e seis centavos)**, DATA DA ASSINATURA: 03/12/2025. NOTA DE EMPENHO: **003461** DATA DE EMPENHO: 01/12/2025. Processo **9900176843/2025**.

SECRETARIA MUNICIPAL DAS CULTURAS

Atos do Secretário

PORTARIA SMC Nº 234/2025- O Secretário Municipal das Culturas, no uso de suas atribuições legais e considerando a previsão do art. 9º do Decreto Municipal nº 14.730/2023, Resolve:

Art.1º Instituir a Equipe de Planejamento de contratação de prestação de serviços e aquisições da Secretaria Municipal das Culturas para o P.A. nº 9900241375/2025 de Concessão de patrocínio para o projeto cultural “Juventude Negra Viva – Hip Hop”.

Art. 2º Designar os servidores relacionados, pertencentes ao quadro de servidores desta Secretaria, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Equipe especificada no artigo precedente: Presidente: Luis Felipe Tarouquela Contreras – Matrícula:12459180, Integrante Requisitante: Matheus Lima Cavalcanti 12475850 Integrante Administrativo: Sérgio da Silva Benedito – Matrícula: 12427720.

PORTARIA SMC Nº 235/2025- O Secretário Municipal das Culturas, no uso de suas atribuições legais e considerando a previsão do art. 9º do Decreto Municipal nº 14.730/2023, Resolve:

Art.1º Instituir a Equipe de Planejamento de contratação de prestação de serviços e aquisições da Secretaria Municipal das Culturas para o P.A. nº 9900241376/2025 de Concessão de patrocínio para o projeto cultural “Raízes que Brotam”.

Art. 2º Designar os servidores relacionados, pertencentes ao quadro de servidores desta Secretaria, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Equipe especificada no artigo precedente: Presidente: Luis Felipe Tarouquela Contreras – Matrícula:12459180, Integrante Requisitante: Matheus Lima Cavalcanti 12475850 Integrante Administrativo: Sérgio da Silva Benedito – Matrícula: 12427720.

PORTARIA SMC Nº 236/2025- O Secretário Municipal das Cultura, no uso de suas atribuições legais e considerando a previsão do art. 9º do Decreto Municipal nº 14.730/2023, Resolve: